

PORTARIA Nº 062/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 126195/2020	Nº 008/2020	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de R\$ agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de 620.000,00 ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos (seiscentos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.	do e vinte e mil reais).	Fiscal: Alexsandro Fontes Meira e Silva - Matrícula: 204578 Substituto: Eusébio Manoel do Espírito Santo - Matrícula: 232787

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de julho de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)